GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 6656 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994.

Reverte Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Art. 81 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revertido ao Quadro de Oficiais de Administração da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o 1º TEN PM ADM RE 00129-8 ANTÔNIO SOARES DE ARAÚJO, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação, a contar de 19 de dezembro de 1994.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de dezembro de 1994, 106º da República.

OSWALDO PIANA FILHO
Governador

ALDO ALBERTO CASTANHEIRA SILVA
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
Nº 3176 do dia 02/01/95